

Processo SEI: 1020.2021/0010168-3
Interessado: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAO PAULO.

O processo de número **4845-21-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o presente pedido de isenção da taxa (TVE/COE) e a dispensa dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 4844-21-SP-CER, tendo em vista que a INTERES-SADA comprovou todos os requisitos legais do inciso I, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e do inciso VIII e §1º do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0015548-1
Interessado: Manoel Antunes de Andrade Maia.
O processo de número **7197-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17

Processo SEI: 1020.2021/0016588-6
Interessado: BRC1 Investimentos Imobiliários Ltda. BRC1 .

O processo de número **7447-21-SP-APO** e assunto **Apos-tilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.
Processo SEI: 1010.2020/0008360-3
Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA.

O processo de número **155-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com Termo de Parcelamento de Outorga.

Processo SEI: 1020.2021/0017314-5
Interessado: HELENA REGINA KARKOWSKI HELENA.
O processo de número **7995-21-SP-APO** e assunto **Apos-tilamento** foi deferido.

nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17, apos-tilado no processo 4332-21-SP-ALV

Processo SEI: 1020.2021/0018435-0
Interessado: FARFALLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA FARFALLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA.

O processo de número **8540-21-SP-APO** e assunto **Apos-tilamento** foi deferido.

nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17

Processo SEI: 1020.2020/0016010-6
Interessado: Evandro Luiz de Mello Fortunato.
O processo de número **763-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

por não atendimento ao comunique-se, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17

Processo SEI: 1020.2021/0010452-6
Interessado: André de Souza Nascimento André Nas-cimento.

O processo de número **5046-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamen-to** foi indeferido.

por perda de objeto as guias do processo \b\r/>5045-21-SP-ALV não foram pagas.

Processo SEI: 1020.2021/0017953-4
Interessado: Edson Araújo do Carmo Engenheiro Ed-son Araújo .

O processo de número **7434-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamen-to** foi indeferido.

DESPACHO: INDEFERIDO o pedido de Alvará de Desmem-bramento, nos termos do inciso II do artigo 15 do Decreto Municipal 52.114/11, tendo em vista a ausência de elementos técnicos para a análise ? não foi anexada matrícula para a área e arquivos de plantas não abrem (possível incompatibilidade de arquivo).

Processo SEI: 1020.2021/0008163-1
Interessado: MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

O processo de número **3522-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17, com Termo de Parcelamento de Outorga.

Processo SEI: 1020.2021/0006807-4
Interessado: Wian Jamil El Sahmarani Wian Jamil El Sahmarani.

O processo de número **2694-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0018304-3
Interessado: Sandro Roberto Breves dos Santos.

O processo de número **2127-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

I - INDEFERIDO o pedido de ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE\b\r/>EDIFICAÇÃO NOVA nos termos do Qua-dro 4 da Lei 16.402/2016 (uso não permitido na zona de uso ZER-1).

Processo SEI: 1020.2022/0000749-2
Interessado: Leandro Lancioni.

O processo de número **10245-22-SP-ALV** e assunto **Alv-ará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Proces-so Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo SEI: 1020.2021/0014398-0
Interessado: Fabio De Oliveira Nunes.

O processo de número **6796-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.

DEFERIDO pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Processo nº **1020.2020/0000070-2**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGU-LARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0002160-2**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGU-LARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0002466-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGU-LARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0002970-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGU-LARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2022/0000690-9**

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2022/0000703-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2022/0000713-1
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2022/0000717-4
Interessado: leandro destro.

O processo de número **10216-22-SP-ALV** e assunto **Alv-ará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Proces-so Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC
6068.2022/0000176-7
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/027/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresenta-das, e da MANIFESTAÇÃO/027/ATECC/2022:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

- Inobservância ao disposto no item 2 do Art. 7º e no item 1 do Art. 28 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausên-cia de contrato ou estatuto social da pessoa jurídica proprietá-ria, acompanhado, se for o caso, da ata da última assembleia de eleição de Diretoria, e inconsistência no preenchimento do ‘re-querimento online’ e do TAR em relação à proprietária indicada na Matrícula nº 105.869 do 13º Oficial de Registro de Imóveis);
- Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Nor-mativa nº 006/SEL-G/2020 (impossibilidade de verificação dos aceites de todos os envolvidos).

SMUL.ATECC
6068.2022/0000499-5
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/028/ATECC/2022

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 028/ATECC/2022 (doc. 057670081):

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DSUS - DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

CONTRU-DACESS
Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica:
00022/SMUL/SEGUR/DACESS/2022-2018-0.091.796-8-PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; R PEIXOTO GO-MIDE, 263 - CERQUEIRA CESAR. - FICA ACEITO O PROJETO MODIFICATIVO APRESENTADO, CONFORME PEÇAS GRÁFICAS DE FOLHAS 144 A 151, CONSIDERANDO QUE A NOVA PRO-POSTA NÃO CONTRARIA AS DISPOSIÇÕES DA NBR 9050 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. FICA MANTIDO O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE TODOS OS ITENS DA IEOS Nº 00003/SMUL/ SEGUR/DACESS/ 2019. FICAM CANCELADOS OS ACEITES DAS PEÇAS GRÁFICAS DE NÚMEROS 69 A 76.

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU DLR
DESPACHO DA SRA. DIRETORA
6068.2021/0012759-9 FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DE SAO PAULO - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento 1000 MILHAS a ser realizado no(a) AUTÓDROMO DE INTERLAGOS - data do evento: de 21/01/2022 a 23/01/2022 para uma lotação máxima de 2000 pessoas.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
DESPACHOS: LISTA 2022-2-013
SEHAB/COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUN-DIARIA
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G
1985-0.000.091-0 ALICE JOAQUIM DOS SANTOS
ETIQUETA 01-000.252-85-08
DEFERIDO
INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO OBJETO DO PRESENTE FOI ALCANÇADA NO PROCESSO N. 1978-0.011.651-4.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1055
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2019/0000946-6 - Área Pública - Concessão de

Uso
Despacho Deferido de Rerratificação
INTERESSADA: RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS
ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU POR ÔBI-TO DO TITULAR.

DESPACHO:
1) - À vista dos elementos constantes no presente, **RERRA-TIFICO** o Despacho constante em doc. SEI 027195812, publica-do no Diário Oficial em 20 de março de 2020, pág. 19, doc. SEI 027328173 para dele fazer constar corretamente:

- A munícipe **Raimunda Bispo dos Santos**, e não como constou **Elen Cristina dos Santos Matos**
 - O baseamento no item **1.1 &l**daquo;**a”**; e não como constou, **item 1.1 &l**daquo;**6”**; da Portaria nº. 141/ SEHAB. G/ 2014, permanecendo inalteradas as demais disposi-ções do referido despacho que não colidirem com o presente.
- 2) - PUBLIQUE-SE.**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA HSPM Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do **Hospital do Servidor Público Municipal** – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SOLANGE DE SOUZA AMA-RAL PINELLI, RF. 852.788.1**, Especialista Desenvolvimento Urbano - Arquiteto, para responder pelo Expediente do Depar-tamento Técnico de Administração e Infraestrutura, durante o impedimento legal por motivo de férias do titular, no período de 01/02/2022 à 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

PROCESSO Nº 6210.2021/0011991-0
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos ele-mentos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), que corresponde a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 565022, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 152/2020 - SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0012037-4

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante de R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), que corresponde a 10% sobre o valor da Nota Fiscal nº 565963, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 427/2021-SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0012027-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que corresponde a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 564580, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Regis-tro de Preços nº 230/2020-SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0010800-5

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA-RES LTDA - ME, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, a penalidade de multa no montante de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), que corresponde a 16% sobre o valor da Nota Fiscal nº 19715, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 19.3.5 item 19.3 da cláusula 19 – das pe-nalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 416/2021, Nota de Empenho nº 4231/2021.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO Nº 6210.2022/0000397-3
Em virtude do atraso na entrega dos produtos discrimina-dos na Nota Fiscal nº 291, a empresa PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 46,35 (quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base no item D dos Dados complementares da Nota de Empenho nº 5002/2021 e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 6210.2022/0000397-3.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@ hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Cas-tro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA IPREM Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece as regras para compensação das horas não trabalhadas em decorrência das suspensões de expediente, na forma que especifica. (

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-IPREM , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decre-to nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso o expediente no IPREM nos dias 25 de janeiro, 22 de abril e 14 de novembro de 2022.

§ 1º Nos dias aos quais se referem o "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério das chefias das macroáreas.

§ 2º A compensação das horas não trabalhadas em decór-rencia da suspensão de expediente destes dias deverá ocorrer entre os meses de janeiro a abril de 2022, com relação aos dias 25 de janeiro e 22 de abril, e em setembro e outubro de 2022, com relação ao dia 14 de novembro de 2022, obedecida a jor-nada de trabalho de cada unidade.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta portaria, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas em razão da suspensão de expediente, na proporção de uma ou duas horas por dia, no início e/ou no final do expediente, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estive-rem sujeitos.

§ 1º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser realizada nos dias de expediente normal na repartição.

§ 2º Compete às chefias fazer o controle das compen-sações, registrando o apontamento na Folha de Frequência Individual – FFI, no campo observação, com o número de horas compensadas seguido da quantidade de horas a serem com-pensadas (Exemplo: no caso de uma hora compensada de um total de 8/16 e 8 horas a serem compensadas, deve-se apontar “1/16 - Decreto nº 61.006/2022”).

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 10 do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, a falta de compensação, total ou parcial das horas de trabalho, acarretará os descontos per-tinentes e o apontamento da falta correspondente ao serviço.

Art. 3º As regras previstas nesta Portaria aplicam-se aos estagiários, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2021/0002503-0 - RODRIGO ATRIB BESSA GUI-MARAES e VITORIA ATRIB BESSA GUIMARAES - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 050500188, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos arti-gos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o praz-o de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea “b5”, referente ao Sr. RODRIGO ATRIB BESSA GUIMARAES

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2021/0058007-0 - PMSP – MARTA ELIANE DA SILVA – RF(s): 662.751.0-01 CTC(s) nº(s) 1622/IPREM/2021 emitida(s) em 03/12/2021;

6016.2021/0102657-1 - PMSP – ELIETE GOMES BURA-COSKI – RF(s): 790.581.5-02 - CTC(s) nº(s) 1656/IPREM/2021 emitida(s) em 09/12/2021;

6018.2021/0062653-3 - PMSP – MARCOS ROBERTO DE AS-SIS PINTO – RF(s): 631.015.0-01 e 631.015.0-02 - CTC(s) nº(s) 48 e 49/IPREM/2022 emitida(s) em 17/01/2022;

6018.2021/0045179-2 - PMSP – MARIA ANTONIETA BARROS – RF(s): 624.629.0-01, 624.629.0-02, 624.629.0-03 e 624.629.0-04 - CTC(s) nº(s) 1542, 1543, 1544 e 1545/ IPREM/2021 e 17/IPREM/2022 emitida(s) em 29/11/2021 e 06/01/2022;

6052.2021/0003603-0 - PMSP – MAIZA DA SILVA SECHI-NATO – RF(s): 579.437.4-01 e 579.437.4-02 - CTC(s) nº(s) 1291 e 1292/IPREM/2021 emitida(s) em 05/10/2021 e

6017.2022/0001663-4 - PMSP – MARIA DELASIR DE MOURA – RF(s): 540.809.1-01 - CTC(s) nº(s) 65/IPREM/2022 emitida(s) em 18/01/2022.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi-tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

6018.2021/0045179-2 - PMSP – MARIA ANTONIETA BAR-ROS – RF(s): 624.629.0-01, 624.629.0-02, 624.629.0-03 e 624.629.0-04 - CTC(s) nº(s) 806, 807, 808 e 809/IPREM/2021 publicada(s) em 06/08/2021 e

2013-0.148.738-0 - PMSP – MAIZA DA SILVA SECHINATO – RF(s): 579.437.4-01 e 57

28.21.28.846.0000.0035.4.4.90.91.00.00 - R\$ 15.209.217,45 (Quinze milhões e duzentos e nove mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

6020.2021/0040388-8. **Sonia Regina Andreazza. Pagamento indenizatório por dano causado em veículo. À vista da deliberação do Coordenador Geral do Consultivo no doc. 057274896 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 057549423, bem como das disposições do Decreto nº 61.004/2022, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Sonia Regina Andreazza CPF 513.279.198-91, no valor de R\$ 7.860,00 (Sete mil e oitocentos e sessenta reais), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00 do orçamento vigente.**

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DO CONSULTIVO-SUBSTITUTA

6021.2021/0043931-4-MARCIA VILLAR. Requerimento de indenização. Danos causados à residência e veículo da requerente em razão de recapeamento de via pública, efetuado por contratada do Município. Pagamento dos prejuízos pela contratada. Pedido de extinção formulado pela requerente. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e considerando a perda do objeto em virtude do pagamento da indenização pela contratada do Município, bem como o pedido de extinção formulado pela requerente no SEI 057426184, EXTINGO o processo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2022/0003203-1
PORTARIA Nº 011/2022-SMS.G(CL00
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Termo de Contrato nº 157/2021/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.182.986/0001-35, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na presatação de serviços de copeiragem, incluindo mão de obra e insumos para atender às necessidades do gabinete da secretaria municipal da saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, de 25/02/2014.

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido a Unidade Administrativa SMS-1/Contratos e a SMS-1/ Divisão Administrativa.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

Fiscal: Jaciara Araujo Santos da Silva – RF 6558976
Suplente: Alvaro Luiz Gomes – RF 7593139

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2022/0003157-4
PORTARIA Nº 013/2022-SMS.G(CL00
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Termo de Contrato nº 005/2022/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A., inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, que tem como objeto a aquisição de clamp para ligadura de cordão umbilical com alicate extrator para atendimento da demanda das unidades de saúde da sms.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, de 25/02/2014.

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido a Unidade Administrativa SMS-1/Contratos e a SMS-3/ Divisão de suprimentos.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

Fiscal: LISLEI GESSIARA MAFRA RIBEIRO – RF 510.411.5

Suplente: IZIS ZUMYARA MIRVANA D’AMICO – RF 831.685.6

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2022/0004100-6
PORTARIA Nº 017/2022-SMS.G
Determina o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde em 22 de janeiro de 2022, a fim de possibilitar o atendimento de quadros respiratórios.
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica da COVID-19, com aumento importante de casos suspeitos e confirmados no mundo e no Brasil, verificado também no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a introdução e o rápido avanço da variante de preocupação ômicron no Município de São Paulo, que se tornou a principal variante em circulação a partir da semana epidemiológica 51 de 2021;

CONSIDERANDO a exponencial demanda por atendimento de quadros respiratórios nos serviços de saúde público e privados;

CONSIDERANDO a dificuldade de contratação de profissionais no mercado para substituir os profissionais afastados por síndrome gripal;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar o funcionamento, em 22 de janeiro de 2022, das 8h às 17h, das Unidades Básicas de Saúde especificadas no Anexo Único desta Portaria, a fim de possibilitar o atendimento aos pacientes com sintomas de síndrome respiratória.

Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde não listadas no Anexo Único desta Portaria permanecerão fechadas, devendo sinalizar o encaminhamento para a UBS Polo indicada na Supervisão Técnica de Saúde de referência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO: UBS POLO COM FUNCIONAMENTO EM 22/01/2022

- CRS Sudeste - STS Mooca/Aricanduva
- UBS Belenzinho
- UBS Bertioga
- UBS Guarani
- UBS Formosa 2
- CRS Sudeste - STS Vila Prudente/Sapopemba
- UBS Vila Prudente
- UBS Vila Ema
- UBS Reunidas I

- UBS Itaquape
- UBS Itaquape
- UBS Reunidas II
- UBS Mascarenhas de Moraes
- UBS Teotônio Vilela
- UBS Eucaliptos
- UBS São Lucas
- CRS Sudeste - STS Vila Mariana/Jabaquara
- UBS Santa Cruz
- UBS Parque Imperial
- CRS Sudeste - STS Penha
- UBS Esperança
- UBS Granada
- UBS São Nicolau
- UBS Vila Matilde
- UBS Villa Lobos
- CRS Sudeste - STS Ipiranga
- UBS Rossini/Carioca
- CRS Centro - STS Santa Cecília
- UBS Santa Cecília
- UBS República
- CRS Norte - STS Casa Verde/ Cachoeirinha/ Limão
- UBS D. Adelaide Lopes
- UBS V. Dionísia
- UBS Casa Verde
- CRS Norte - STS Santana/ Jaconã
- UBS Fontais
- UBS Albertina
- UBS Jova Rural
- UBS Aurora
- UBS Jaconã
- UBS JAE (Joaquim Antônio Emirado)
- CRS Norte - STS Vila Maria/ Vila Guilherme
- UBS Carandiru
- UBS Izolina Mazzei
- UBS Parque Novo Mundo II
- UBS Vila Sabrina
- UBS Jardim Japão
- CRS Norte - STS Freguesia do Ó/ Brasilândia
- UBS Vila Progresso
- UBS Jardim Vista Alegre
- UBS Penteado
- CRS Norte - STS Perus
- UBS Morro Doce
- UBS Recanto dos humildes
- CRS Norte - STS Pirituba
- UBS Vila Pirituba
- UBS Pq. Nações Unidas
- UBS Interativa
- UBS Moinho Velho
- CRS Oeste - STS Lapa/ Pinheiros
- UBS Parque da Lapa
- UBS Vila Romana
- UBS Jardim Edite
- UBS Dr. José de Barros Magaldi
- UBS Dr. Manoel Joaquim Pêra
- CRS Oeste - STS Butantã
- UBS Malta Cardoso
- UBS Butantã
- CRS Sul - STS M’Boi Mirim
- UBS Novo Jardim
- UBS Zumbi dos Palmares
- UBS Brasília
- UBS Jardim Souza
- UBS Vila das Belezas
- UBS Chácara Santa Maria
- UBS Jardim Coimbra
- UBS Vera Cruz
- UBS Jardim Parapanema
- UBS Santa Lúcia
- UBS Cidade Ipava
- UBS Jardim Aracati
- UBS Jardim Caçara
- UBS Jardim Guarujá
- UBS Jardim Herculano
- UBS Alto da Riviera
- CRS Sul - STS Campo Limpo
- UBS Jardim Lidia
- UBS Jardim Comercial
- UBS Jardim Eledy
- UBS Jardim Macedônia
- UBS Jardim Magdalena
- UBS Jardim Maracá
- UBS Jardim São Bento
- UBS Jardim Valquíria
- UBS Luar do Sertão
- UBS Parque do Engenho II
- UBS Parque Fernanda
- UBS Paraisópolis I
- UBS Jardim Mitsutani
- UBS Campo Limpo
- UBS Olinda
- UBS Arariba
- UBS Vila Prel - Prof. Antonio Bernardes de Oliveira
- CRS Sul - STS Capela do Socorro
- UBS Jardim Anchieta
- UBS Autódromo
- UBS Chácara do Conde
- UBS Dr. Sérgio Chaddad
- UBS Gaivotas
- UBS Jardim Cliper
- UBS Jardim Eliane
- UBS Jardim Orion/ Guanembu
- UBS Jardim Três Corações
- UBS Parque Residencial Cocaia
- UBS Varginha
- UBS Veileiros
- UBS Vila Natal
- CRS Sul - STS Parelheiros
- UBS Jardim Campinas
- UBS Jardim Embura
- UBS Jardim Iporã
- UBS Nova América
- UBS Parelheiros
- UBS Recanto Campo Belo
- UBS Vargem Grande
- CRS Sul - STS Santo Amaro/ Cidade Ademair
- UBS Mata Virgem
- UBS Jardim Miriam II
- UBS Jardim Aeroporto - Dr. Massaki Udihara
- UBS Vila Constância - Dr. Vicente Octavio Guida
- UBS Jardim Novo Pantanal - Pedreira
- UBS Jardim Niterói
- UBS Campo Grande
- CRS Leste - STS Itaim Paulista
- UBS Jardim Campos
- UBS Silva Teles
- CRS Leste - STS São Miguel Paulista
- UBS União de Vila Nova
- CRS Leste - STS Guaianases
- UBS Vila Chabilândia
- CRS Leste - STS Cidade Tiradentes
- UBS Nascer do Sol
- CRS Leste - STS Emelino Matarazzo
- UBS Carlos Muniz
- UBS Burgo Paulista
- UBS Ermelino Matarazzo
- UBS Pedro de Souza Campos
- CRS Leste - STS São Mateus

- UBS Jardim Roseli
- UBS Jardim Rio Claro
- UBS São Mateus

PROCESSO: 6018.2021/0097197-4
ADESÃO AO COAPES
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a adesão da Associação Educacional Nove de Julho, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.374.768/0001-38, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, que objetiva viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde no Município de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo necessidades da Administração, nos termos da Portaria 62/SMS.G/2019 e da Portaria 339/SMS.G/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0016026-5
APURAÇÃO PRELIMINAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2020/0016026-5 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na apuração preliminar.

PROCESSO: 6018.2021/0052718-7
APURAÇÃO PRELIMINAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2021/0052718-7 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica-COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, ante o encerramento da competência administrativa municipal no tocante a irregularidade investigada.

PROCESSO: 6110.2022/0000397-0
APURAÇÃO PRELIMINAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOPITALAR
DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

A vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2022/0000397-0 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho com razão de decidir, com fundamento e competência atribuída pela Lei nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto nº 59.685/2020, DETERMINO que se promova apuração dos fatos noticiados nos autos por Comissão constituída no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, com fulcro no artigo 201, da Lei Municipal nº 8989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, Relatório Conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

PROCESSO: 6018.2021/0038682-6
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO (nº do processo incorreto) NO DOC/SP DE 20/01/2022 - PÁGINA 17

**BAIXA PATRIMONIAL
DESPACHO AUTORIZATÓRIO**
À vista do constante no presente processo administrativo, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nº. 42.819/2003 e 53.484/12 e suas alterações, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº. 1204/2013/SMS-G., AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

PREFIXO	PLACA	MARCA	MODELO	CHAPA PATRIMONIAL
AM0869.0	DJP0802	MERCEDES BENZ	REVESCAP A UTI	001.050240406-9

PROCESSO: 6018.2018/0037465-2
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO (nº do processo incorreto) NO DOC/SP DE 20/01/2022 - PÁGINA 17

**BAIXA PATRIMONIAL
DESPACHO AUTORIZATÓRIO**
À vista do constante no presente processo administrativo, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nº. 42.819/2003 e 53.484/12 e suas alterações, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº. 1204/2013/SMS-G., AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

PREFIXO	PLACA	MARCA	MODELO	CHAPA PATRIMONIAL
AM0763.5	CMW3078	MERCEDES BENZ	313 SF RONTAN AMB	4436476

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTO APROVADO PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Nos termos do disposto do artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento abaixo relacionado:

ADIANTAMENTO - DIRETO (Inciso IV do art. 2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	6018.2021/0089169-5	MÊS	VALOR
NOME DO RESPONSÁVEL	JULIANA FARIAS RIBEIRO	DEZEMBRO/2021	R\$ 200,00
PROCESSO	6018.2021/0088470-2	MÊS	VALOR
NOME DO RESPONSÁVEL	RITA DE CÁSSIA SEGHESSI PEREIRA TANGERINO	DEZEMBRO/2021	R\$ 1.000,00
PROCESSO	6018.2021/0087357-3	MÊS	VALOR
NOME DO RESPONSÁVEL	LUCY FARIA	DEZEMBRO/2021	1.200,00
ADIANTAMENTO DIRETO (Inciso VIII do art. 2º da Lei 10.513/88)	PROCESSO 6018.2021/0089099-0	MÊS	VALOR
NOME DO RESPONSÁVEL	ANA LUCIA ARAÚJO DUBRAVA	DEZEMBRO/2021	R\$ 150,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 062/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para o CER II São Mateus.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 063/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para o UBS Jardim das Laranjeiras.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a UBS Cidade Satélite Santa Bárbara.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 065/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a UBS Jardim Nove de Julho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 066/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a UBS Jardim Paraguagu - Dr. Gonçalo Feliciano Alves.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CRST LAPA
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Processo SEI nº6018.2021/0099584-7

* Proc. Nº/Infrator/Endereço/nº AIP ou nº AM/Penalidade/

Data
* 6018.2021/0099584-7/ROTISSERIE POMPEIALTDA ME, CNPJ 03.202.608/0001-14/Rua Carlos Vicari nº 229/H nº 26237/

Advertência em 15/12/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº6018.2021/0097708-5
* Proc. Nº/Infrator/Endereço/nº AIP ou nº AM/Penalidade/

Data
* 6018.2021/0097708-5/NEW IMPER ENGENHARIA LTDA, CNPJ:04.445.809/0001-88/Rua Guararapes, nº 594/H nº 26238/

Advertência em 20/12/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº6018.2021/0096425-0
* Proc. Nº/Infrator/Endereço/nº AIP ou nº AM/Penalidade/

Data
* 6018.2021/0096425-0/CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 49.803.158/0004-31/Av. Politécnica, nº 2787/H nº 26232/Advertência em 15/12/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Processo SEI nº6018.2021/0096885-0
* Proc. Nº/Infrator/Endereço/nº AIP ou nº AM/Penalidade/

Data
* 6018.2021/0096885-0/888 ENGENHARIA LTDA, CNPJ:39.888.301/0001-39/Rua Hungria, nº 888/H nº 26236/

Advertência em 20/12/2021
Processo SEI nº 6018.2021/0097648-8

* Indefiro a defesa apresentada pela empresa THERMEC ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 46.126.314/0001-36 referente ao Auto de Infração Série H/Nº 017484 .

Processo SEI nº 6018.2021/0097650-0
* Indefiro a defesa apresentada pela empresa GF SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, CNPJ 36.583.021/0001-24 referente ao Auto de Infração Série G/nº029081 lavrado em 22/12/2021 e mantenho o referido Auto de Infração.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº. 6018.2021/0040377-1

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2013-0.339.733-8 e Sei 6018.2021/0040377-1, e ainda, a Portaria nº nº. 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL e CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014/CPCSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº. 68.311.216/001-01, para constar Utilização de recurso de Saldo Financeiro no valor de R\$ de R\$ 586.357,88 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para o período de 01 à 31 de novembro de 2021, a título de custeio.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº. 6018.2021/0051362-3

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2013-0.339.733-8 e Sei 6018.2021/0051362-3, e ainda, a Portaria nº nº. 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL e CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/CPCSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº. 68.311.216/001-01, para constar Utilização do recurso de saldo financeiro no valor de R\$ 418.014,27 (quatrocentos e dezoito mil, catorze reais e vinte e sete centavos) a título de custeio, para o período de julho a setembro de 2021, conforme cronograma.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº. 6018.2022/0002022-0

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2013-0.339.733-8 e Sei 6018.2022/0002022-0, e ainda, a Portaria nº nº. 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL e CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,